

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta
minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES
TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO
FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores
Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos
Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana
Catarina Ramos Teixeira
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada,
por UNANIMIDADE , a ata da reunião ordinária, realizada no dia treze de junho, do corrente ano previamente
enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura
BALANCETE
Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia sete de agosto de dois
mil e vinte e três, que acusa o saldo de €155.936,37 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis
euros, e trinta e sete cêntimos). em dotações orçamentais, e €177.314,14 (cento e setenta e sete mil, trezentos
e catorze euros e catorze cêntimos) em dotações não orçamentais
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Depois de efetuados os cumprimentos, o Senhor Presidente da Câmara deu inicio à reunião e informou
que não tinha assuntos para o período antes da ordem do dia, pelo que passou a palavra aos senhores
vereadores
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que o primeiro assunto era referente ao
autocarro que anda a circular com o transporte de crianças, com um vidro partido. Disse que era do seu
conhecimento, que os motoristas já tinham sido avisados pela GNR, de que não deviam circular com o carro
naquele estado. Pergunta se o autocarro é para manter ou é para abater
O Senhor Presidente usou da palavra. Disse que tinha conhecimento dessa situação e explicou que
foi um acidente provocado por um prestador de serviços e que se estava a tentar resolver o assunto pela via
da quebra isolada de vidros do seguro, mas que não era possível, e que a única alternativa é substituir o vidro
à custa do Município. Informou ainda que o autocarro é para continuar ao serviço e que se está a iniciar um
procedimento de concurso publico para adquirir duas viaturas novas em regime de Leasing, para no próximo
ano letivo estarem já ao serviço
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usando da palavra novamente, referiu-se ao Dia dos Avós, dizendo
que passou com pouco sinal da Câmara Municipal, à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores,
com a concentração dos avós no Parque Verde, com almoço e Missa. Pergunta se esta atividade não se vai
manter, se só se realiza de quatro em quatro anos, porque é que não se fez este ano ou se houve alguma
razão especial para não se fazer. Diz que pela importância que tem, deveria ser anual
O Senhor Presidente respondeu que a única razão especial pela qual não se tem feito, é mesmo por
questões financeiras e de priorizar as iniciativas que temos. Lembra que já não se faz o dia dos Avós em





formato normal há três anos, mas que quer voltar a fazer. Disse ainda que este ano não foi possível, mas nos
próximos tempos voltaremos a ter esta atividade. Referiu que o Município tem apostado muito no apoio aos
idosos, não só nesta vertente, mas em outras vertentes ainda mais importantes. Reconhece que o Município
está numa situação financeira difícil e que vamos ter que priorizar algumas atividades
O Senhor Vereador Vitor Bebiano finalizou com um assunto que tem a ver com umas listagens de
licença de habitabilidade, que tinha solicitado em 2021 e que até ao momento ainda não lhe foi entregue. O
Senhor Presidente respondeu que o Chefe de Divisão está de férias e que logo que esteja ao serviço lhe irá
pedir que faça essa listagem
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA
APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um oficio registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata
sob o nº. 3825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que não tinha nada a opor, mas questionou
o Senhor Presidente pelo fato de o oficio a solicitar o apoio, estar datado com data anterior ao evento, mas
está a ser aprovado após o evento, não ficaria mal vir um documento com os gastos efetivos que houve com
o Festival para todos ficarem a ter conhecimento onde foi gasto o dinheiro. O Senhor Presidente respondeu
que essa listagem irá se enviada
Continuando, o Senhor Vitor Bebiano, questionou mais uma vez o Senhor Presidente, que se existe
uma Associação, com o único objetivo de dinamizar e realizar este Festival, porque é que a transferência não
é feita para essa Associação?
O Senhor Presidente respondeu que nos próximos anos até poderá ser dessa forma, mas que este
ano, como a Associação ainda está a dar os primeiros passos, ainda não tinha capacidade para tal
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , aprovar a atribuição de um
apoio financeiro à Junta de freguesia de Vilarelhos no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), para fazer face a
despesas referentes ao Festival PAN", de acordo com o referido no oficio supra referenciado
2. RESIDÊNCIA SÉNIOR DA APASP - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um mail/oficio registado na aplicação de Atendimento e Expediente da
Medidata sob o nº. 3519 (três mil quinhentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos e realçou o fato de a APASP estar agora a
iniciar um pequeno, mas importante investimento de eficiência energética. Disse ainda que a APASP libertou
dinheiro que estava cativo para esta Associação, para obras no Lar, para que pudéssemos reforças outras
obras de outras Instituições de Solidariedade Social no nosso concelho
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , aprovar a atribuição de um
apoio financeiro, no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), à Associação para Apoio Social da Parada (APASP),
para manter o equilíbrio financeiro da IPSS, de acordo com o referido no mail/oficio supra referenciado
3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA
APROVAÇÃO



Sobre o assunto, presente um oficio registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata
sob o nº. 3478 (três mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que a Junta de Freguesia tem sido um
excelente parceiro, assim como todas as outras, mas reconhece que a Junta de Freguesia de Alfândega tem
sido um apoio muito importante para que os trabalhos de manutenção e limpeza se façam com regularidade.
Disse ainda que este apoio serve também para a iniciativa cultural de animação das Noites do Prado
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, disse que nada tinha a opor e deixou uma nota que considera
importante, que é evitar a sobreposição de eventos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um
apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, no valor de € 15.00.00 (quinze mil euros), para
fazer face a despesas com atividades para o bem-estar da população, bem como com a manutenção de
caminhos rurais e outros serviços, de acordo com o oficio supra referenciado
4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO
- PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um oficio registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata
sob o nº. 3387 (três mil trezentos e oitenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um
apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Sambade, no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), para
poder levar a cabo as atividades propostas no Plano de Atividades, de acordo com o referido no oficio supra
referenciado
5. CONTRATO-PROGRAMA COM A ADAF PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
DURANTE O ANO 2023 - PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos
(DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4947 (quatro mil
novecentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , aprovar a minuta do referido
Contrato-Programa, bem como a atribuição da restante verba do apoio total, no valor de € 4.800,00, de acordo
com o proposto na informação supra referenciada
6. ALTERAÇÃO AO DESPACHO QUE DETERMINA O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, QUE SE DESIGNAM POR CAFÉS,
SNACK-BARES, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CERVEJARIAS E SIMILARES -PARA RATIFICAÇÃO
Sobre o assunto, presente um a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos
(DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4812 (quatro mil
oitocentos e doze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , ratificar a decisão tomada
pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 27-07-2023, que altera o referido despacho Λ



anexo à Informação supra referenciada
7. ACORDO DE PRÉ-REFORMA - PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos
(DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4860 (quatro mil
oitocentos e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do referido
acordo de Pré-Reforma, anexo à Informação supra referenciada
8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ E O
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CEB – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude,
registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4835 (quatro mil oitocentos e
trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos
O Senhor Vereador Vitor Bebiano chamou a atenção, no que diz respeito ao horário da turma de
quarto ano, na atividade desportiva um e dois, que devia estar previsto uma só hora, porque é com aquela
turma que se prevê fazer, a titulo experimental, a atividade de canoagem
O Senhor Presidente sugeriu que este ponto fosse aprovado à condição proposta pelo Senhor
Vereador Vitor Bebiano
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , condicionado a alteração
no horário da turma de 4º. Ano, na atividade desportiva 1 e 2, aprovar o referido Protocolo de Colaboração,
anexo à Informação supra referenciada
9. PROPOSTA OPJ VENCEDORA EM VOTAÇÃO NO CMJ – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude,
registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4771 (quatro mil setecentos e
setenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)
A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Deu conhecimento das várias propostas,
sendo que cinco foram válidas e as restantes não cumpriam os critérios. Não havendo nenhum recurso ao
relatório publicado a dezasseis de junho, a proposta vencedora pertenceu a Lara Sofia Freitas Vilares com a
proposta "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE", que ficará a constar no processo da documentação desta
reunião
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta do
Orçamento Participativo Jovem, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada
10. EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ -
REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE: MEDIÇÃO 8 TN – PARA RATIFICAÇÃO
Sobre o assunto, Presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento
da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4762/23 (quatro mil



O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , ratificar a decisão tomada
pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 25-07-2023, contido na informação da
Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 8 TN, no
valor de 84 827,46€ , (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e seis centimos), contido
na informação supra referenciada
11. PROCESSO JUDICIAL Nº 308/21.1BEMDL: EXECUÇÃO DE SENTENÇA_ AMPLIAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE
1 - RETOMA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO - RELATÓRIO PRELIMINAR
(NOVO) E AUDIÊNCIA PRÉVIA – PARA CONHECIMENTO
A Câmara tomou CONHECIMENTO
12. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO
URBANO - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Ambiente e serviços urbanos (DASU),
registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4901 (quatro mil novecentos e
um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).
O Senhor Vereador prestou alguns esclarecimentos e o Senhor Presidente aproveitou para justificar
o corte de uma cerejeira brava, que se encontrava na parte de trás da capela do Mártir São Sebastião
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , aprovar a referida Proposta
de Regulamento Municipal, de acordo e nos termos com o proposto na Informação supra referenciada
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se verificaram intervenções
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por UNANIMIDADE , nos termos
do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou
encerrada a reunião, às quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada
E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também
assino
Presidente da Câmara Municipal:
Secretária da Reunião:

lena

